



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:30 horas, do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para dar prosseguimento ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARACURU/CE.. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos membros desta comissão que até a presente data a empresa participante não apresentou a documentação conforme observação abaixo..

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

VIA MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA..... 09.175.032/0001-00
JOSENILDO CARNEIRO DE SOUSA C.P.F. nº 748.867.033-72

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 31.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base VIA MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 4,600 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 VIA MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 4,550

Inabilitação VIA MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Data: 29/01/2019
Justificativa: O PREGOEIRO RESALTA QUE A EMPRESA VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA FOI INABILITADA PÓR DESCUMPRIR O ITEM 59.11, ISTO É APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL SEM O REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL. CONFORME ITEM 67 DO EDITAL E ART 48 PARAGRAFO 3º, FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ 08 (OITO) ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ESCOIMADOS DAS CAUSAS REFERIDAS NO ATO INABILITATÓRIO.

Observação O PREGOEIRO RESALTA QUE APÓS DADO O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS CONFORME O ART. 48 DA LEI Nº 8.666/93, PARA QUE A EMPRESA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



PARTICIPANTE APRESENTASSE A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, A MESMA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PORTANTO FICANDO A MESMA INABILITADA E RESTANDO ESTE PREGOEIRO CONSIDERAR ESTA LICITAÇÃO FRACASSADA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO
Equipe apoio	NAIARA CRISTINA SANTOS
Equipe apoio	RONES PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA


